



www.ibatiba.es.gov



“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO CONCURSO MUNICIPAL DA RAINHA E PRINCESAS DOS TROPEIROS 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 3º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o §5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa

[illegible]



custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e demais fontes de recursos definidos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a matéria por meio de Decreto.

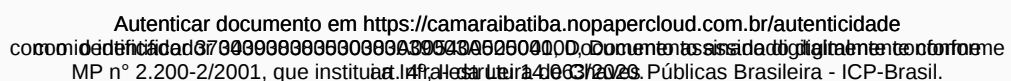
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

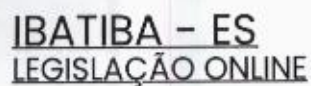
Autor: Prefeito Municipal – Luis Carlos Pancoti

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654
www.ibatiba.es.gov.br





 ATO ORIGINAL

Data do Ato: 19/05/2025

Poder
Executivo

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

Espécie Normativa	Número	Data	Ação	Descrição
Não possui				

[illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 20/05/2025 12:43

Checksum: **D57E4C36C480AF84F593FBC32042B9877986B2A8ED7B19CF214493E00D346704**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500380039003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.